



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 27 de abril de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.058,78 (DEZ MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar Individual do Vereador Hélio da Nazeré, com objetivo de formalização de Termo de Fomento com a Assembleia Espiritual Local dos Bahá'ís de Tangará da Serra, o qual deverá ser aplicado em estruturação da horta e preparo do solo; aquisições de ferramentas, equipamentos e insumos; manutenção e condução.

O referido recurso será destinado à implantação, execução e condução de uma horta e sistema agroflorestal comunitário no bairro Jardim Barcelona, iniciativa que tem como objetivo promover a produção sustentável de alimentos, aliando segurança alimentar, preservação ambiental e fortalecimento social das famílias atendidas pelo Instituto Bahá'í.

A proposta fundamenta-se em princípios de sustentabilidade e desenvolvimento local, incentivando práticas agroecológicas, a recuperação de áreas, o uso consciente dos recursos naturais e a promoção da inclusão social por meio do trabalho comunitário. Dessa forma, a presente solicitação visa não apenas fomentar a produção de alimentos saudáveis, mas também contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, fortalecendo ações de caráter social, ambiental e educativo no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 27 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.058,78 (DEZ MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.668.405,20

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
20240	Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária - Nupes	R\$ 1.477.029,42

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.658.346,42

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
20240	Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária - Nupes	R\$ 1.487.088,20

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 10.058,78 (dez mil e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

01.10.01 – GABINETE DA SECRETARIA E GESTÃO DAS UNIDADES

11 – TRABALHO

334 – FOMENTO AO TRABALHO

0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

20240 – GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES

3.3.50.00.00.00. 1.500.0000000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....R\$ 10.058,78

Total da abertura de crédito adicional.....R\$ 10.058,78

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.058,78

Total da redução..... R\$ 10.058,78

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, trata-se da destinação de emenda parlamentar individual, com objetivo de repasses recursos através de Termo de Fomento à Assembleia Espiritual Local dos Bahá'ís de Tangará da Serra, o qual será destinado à implantação, execução e condução de uma horta e sistema agroflorestal comunitário no bairro Jardim Barcelona, iniciativa que tem como objetivo promover a produção sustentável de alimentos, aliando segurança alimentar, preservação ambiental e fortalecimento social das famílias atendidas pelo Instituto Bahá'í.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2026, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 120/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, trata-se da destinação de emenda parlamentar individual, com objetivo de repasses recursos através de Termo de Fomento à Assembleia Espiritual Local dos Bahá'ís de Tangará da Serra, o qual será destinado à implantação, execução e condução de uma horta e sistema agroflorestal comunitário no bairro Jardim Barcelona, iniciativa que tem como objetivo promover a produção sustentável de alimentos, aliando segurança alimentar, preservação ambiental e fortalecimento social das famílias atendidas pelo Instituto Bahá'í, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 27 de abril de 2026.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

ALCEU LUIZ GRAPÉGGIA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento


Memorando 13.195/2026

Responder apenas via 1Doc

Lucivany B.	SEAPA-DAA-ADM	Para	SEFAZ-ASOG - Ass...
CC		3 setores envolvidos	SEAPA-DAA-ADM SEFAZ-ASOG SEAPA-GAB
			27/04/2026 15:43

Abertura de Crédito Adicional - Emenda Parlamentar

Prezadas,

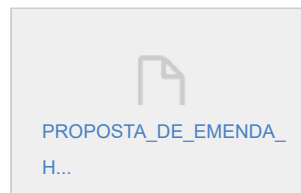
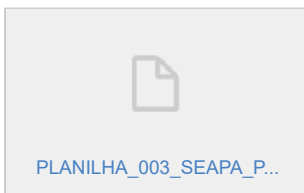
Encaminhamos, para análise e providências, a proposta de emenda parlamentar e o projeto de lei (pdf e editável) referente à abertura de crédito adicional especial, com vistas à formalização de termo de fomento junto à Assembleia Espiritual Local dos Bahá'ís, conforme documentos anexos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

—
Atenciosamente,

Lucivany Rocha Bezerra

Departamento Administrativo - SEAPA



Quem já visualizou? **0 pessoas**

27/04/2026 15:43:38 Lucivany Rocha Bezerra **SEAPA-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Alceu Luiz Grapeggia** em Memorando 13.195/2026 .

Pendente

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 27/04/2026 15:50:23 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	03/SEAPA/2026					
DATA:	22/04/2026	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
Especificação:	<input type="checkbox"/> SUPLEMENTAR		<input checked="" type="checkbox"/> ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente justificativa tem como objetivo respaldar a abertura de crédito adicional, decorrente de emenda parlamentar impositiva, visando à formalização de termo de fomento com a Assembleia Espiritual Local dos Bahá'ís de Tangará da Serra. A emenda, no valor total de R\$ 10.058,78 (dez mil, cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), apresentada pelo vereador Hélio da Nazaré, será destinada à celebração do referido termo de fomento, com a aplicação do valor nas seguintes ações: - Estruturação da horta e preparo do solo; - Aquisições de ferramentas, equipamentos e insumos; - Manutenção e condução. O referido recurso será destinado à implantação, execução e condução de uma horta e sistema agroflorestal comunitário no bairro Jardim Barcelona, iniciativa que tem como objetivo promover a produção sustentável de alimentos, aliando segurança alimentar, preservação ambiental e fortalecimento social das famílias atendidas pelo Instituto Bahá'í. A proposta fundamenta-se em princípios de sustentabilidade e desenvolvimento local, incentivando práticas agroecológicas, a recuperação de áreas, o uso consciente dos recursos naturais e a promoção da inclusão social por meio do trabalho comunitário. Dessa forma, a presente solicitação visa não apenas fomentar a produção de alimentos saudáveis, mas também contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, fortalecendo ações de caráter social, ambiental e educativo no município.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
20240	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA – NUPES	EMPREENDE TANGARÁ	UN	25	25	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
20240	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA – NUPES					
Ficha – CRIAR	AUXÍLIOS	3.3.50.43.00	1.1.500 0000000-000.000	0,00	10.058,78	10.058,78
Total da Suplementação						10.058,78
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
21180	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	Emendas concedidas	UN	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
21180	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
54	Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00.00	1.1.500 0000000-000.000	1.767.743,80	1.757.685,02	10.058,78
Total da Redução						10.058,78

ALCEU LUIZ GRAPEGGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e sua alteração.**

Tangará da Serra/MT, 27 de abril de 2026.

ALCEU LUIZ GRAPÉGGIA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	03/SEAPA/2026					
DATA:	22/04/2026		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente justificativa tem como objetivo respaldar a abertura de crédito adicional, decorrente de emenda parlamentar impositiva, visando à formalização de termo de fomento com a Assembleia Espiritual Local dos Bahá'ís de Tangará da Serra. A emenda, no valor total de R\$ 10.058,78 (dez mil, cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), apresentada pelo vereador Hélio da Nazaré, será destinada à celebração do referido termo de fomento, com a aplicação do valor nas seguintes ações: - Estruturação da horta e preparo do solo; - Aquisições de ferramentas, equipamentos e insumos; - Manutenção e condução. O referido recurso será destinado à implantação, execução e condução de uma horta e sistema agroflorestal comunitário no bairro Jardim Barcelona, iniciativa que tem como objetivo promover a produção sustentável de alimentos, aliando segurança alimentar, preservação ambiental e fortalecimento social das famílias atendidas pelo Instituto Bahá'í. A proposta fundamenta-se em princípios de sustentabilidade e desenvolvimento local, incentivando práticas agroecológicas, a recuperação de áreas, o uso consciente dos recursos naturais e a promoção da inclusão social por meio do trabalho comunitário. Dessa forma, a presente solicitação visa não apenas fomentar a produção de alimentos saudáveis, mas também contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, fortalecendo ações de caráter social, ambiental e educativo no município.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
20240	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA – NUPES	EMPREENDE TANGARÁ	UN	25	25	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
20240	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA – NUPES					
Ficha – CRIAR	AUXÍLIOS	3.3.50.43.00	1.1.500 0000000-000.000	0,00	10.058,78	10.058,78
Total da Suplementação						10.058,78
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
21180	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	Emendas concedidas	UN	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
21180	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
54	Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00.00	1.1.500 0000000-000.000	1.767.743,80	1.757.685,02	10.058,78
Total da Redução						10.058,78

ALCEU LUIZ GRAPEGGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

21180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	900.661,40	900.661,40	0,00	0,00	0,00	720.604,08	180.057,32
0054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	2.697.779,00	1.767.743,80	0,00	0,00	0,00	1.330.321,28	437.422,52
TOTAL (Qtd: (2))					3.598.440,40	2.668.405,20	0,00	0,00	0,00	2.050.925,36	617.479,84
Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					3.598.440,40	2.668.405,20	0,00	0,00	0,00	2.050.925,36	617.479,84
Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.598.440,40	2.668.405,20	0,00	0,00	0,00	2.050.925,36	617.479,84
Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					3.598.440,40	2.668.405,20	0,00	0,00	0,00	2.050.925,36	617.479,84
Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	2.668.405,20	0,00	0,00	0,00	2.050.925,36	617.479,84
Qtd: (2) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	2.668.405,20	0,00	0,00	0,00	2.050.925,36	617.479,84

ORGAO: 10 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 1 - GABINETE DA SECRETARIA E GESTÃO DAS UNIDADES

FUNCAO: 11 - TRABALHO

SUBFUNCAO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

PROGRAMA: 0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

20240 - GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1929	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62759	0000000100039	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
1930	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11711	0000804000000	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
1406	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1407	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	5.000,00	5.000,00	150,00	150,00	150,00	1.000,00	3.850,00
1412	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1403	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	63.863,94	63.863,94	0,00	0,00	0,00	0,00	63.863,94
1404	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	14.565,48	14.565,48	0,00	0,00	0,00	0,00	14.565,48
1405	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1409	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	600,00	2.400,00
1410	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	180.000,00
1411	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	0000000000000	20.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
1402	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	0000000000000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 1 - GABINETE DA SECRETARIA E GESTÃO DAS UNIDADES

FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

PROGRAMA: 0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

20240 - GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1408	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	30.000,00	10.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	6.000,00	1.900,00
TOTAL (Qtd: (13))					347.029,42	1.477.029,42	2.250,00	2.250,00	2.250,00	1.378.600,00	96.179,42
Qtd: (13) TOTAL PROGRAMA : 0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL					347.029,42	1.477.029,42	2.250,00	2.250,00	2.250,00	1.378.600,00	96.179,42
Qtd: (13) TOTAL SUBFUNÇÃO : 334 - FOMENTO AO TRABALHO					347.029,42	1.477.029,42	2.250,00	2.250,00	2.250,00	1.378.600,00	96.179,42
Qtd: (13) TOTAL FUNÇÃO : 11 - TRABALHO					347.029,42	1.477.029,42	2.250,00	2.250,00	2.250,00	1.378.600,00	96.179,42
Qtd: (13) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DA SECRETARIA E GESTÃO DAS UNIDADES					347.029,42	1.477.029,42	2.250,00	2.250,00	2.250,00	1.378.600,00	96.179,42
Qtd: (13) TOTAL ORGÃO : 10 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					347.029,42	1.477.029,42	2.250,00	2.250,00	2.250,00	1.378.600,00	96.179,42
Qtd. total 15					3.945.469,82	4.145.434,62	2.250,00	2.250,00	2.250,00	3.429.525,36	713.659,26





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
ABRIL DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 124186/2026 Ficha: 0054 Número: 124186 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	437.422,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	10.058,78
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	427.363,74

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	10058,78

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

BLOQUEIO DOTAÇÃO PLO 120-2026.

TANGARÁ DA SERRA, 27 de Abril de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: ALCEU LUIZ GRAPEGGIA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CB0A-AD5D-1867-DD57> e informe o código CB0A-AD5D-1867-DD57





GABINETE DO VER. HÉLIO DA NAZARÉ
65 3311-4612/ 65 99995-0697

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

E-mail: heliodanazare@gmail.com

OFÍCIO Nº 24/GVHN/26

Tangará da Serra, 17 de abril de 2026.

Ao Sr
Alceu Grapéggia
Secretário de Agricultura
Tangará da Serra - MT

Assunto: Propositura de proposta de Projeto De Emenda Parlamentar de Nº 003/2026 no valor de R\$ 10.058,78.

Senhor Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar a Proposta do Projeto De Emenda Parlamentar 003/2026, utilizando os recursos de Emenda Parlamentar Impositiva deste Vereador no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2026.

A qual tem como finalidade a Formalização de termo de fomento junto à Assembleia Espiritual Local dos Bahá'ís de Tangará da Serra – MT, para realizar os trabalhos na horta comunitária.

Certo de vossa atenção,

Pedimos e esperamos deferimento.

Atenciosamente.



Hélio da Nazaré

Vereador 





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 003/2026
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VER. Hélio da Nazaré

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2026

Art. 1º Altera na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	10- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Unidade:	021001- DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA
Função:	11- Trabalho
Subfunção:	334 – Fomento ao Trabalho.
Programa:	Programa: 0010 – Crescimento Econômico e Sustentável
Projeto Atividade:	20240 – Gestão do Núcleo de Política para Economia Solidária - NUPES.
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre.
Valor:	R\$ 10.058,78 (dez mil e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Descrição do Projeto da Emenda:	Formalização de termo de fomento junto à Assembleia Espiritual Local dos Bahá'ís de Tangará da Serra – MT, para realizar os trabalhos na horta comunitária.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Valor:	R\$ 514.717,20
Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio deste, requerer junto à Secretaria Municipal de Agricultura a destinação de aporte financeiro no valor de R\$ 10.058,78 (dez mil, cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), com a finalidade de viabilizar a formalização de termo de fomento com a Assembleia Espiritual Local dos Bahá'ís de Tangará da Serra.

O referido recurso será destinado à implantação, execução e condução de uma horta e sistema agroflorestal comunitário no bairro Jardim Barcelona, iniciativa que tem como objetivo promover a produção sustentável de alimentos, aliando segurança alimentar, preservação ambiental e fortalecimento social das famílias atendidas pelo Instituto Bahá'í.

A proposta fundamenta-se em princípios de sustentabilidade e desenvolvimento local, incentivando práticas agroecológicas, a recuperação de áreas, o uso consciente dos recursos naturais e a promoção da inclusão social por meio do trabalho comunitário.

Dessa forma, a presente solicitação visa não apenas fomentar a produção de alimentos saudáveis, mas também contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, fortalecendo ações de caráter social, ambiental e educativo no município.

Diante do exposto, encaminho a presente proposta para que seja destinado o referido recurso para o exercício de 2026, visando custear as despesas necessárias por meio da Secretaria Municipal de Agricultura.




CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Tangará da Serra – MT, 22 de abril de 2026.



Hélio da Nazaré
Vereador 



PLANO DE TRABALHO
Comunidade Bahá'í Tangará da Serra – Assembleia Local de Tangará da Serra.
PROJETO NOVA DESCOBERTA

• Nome da Entidade/Organização: Comunidade Bahá'í de Tangará da Serra		C.N.P.J. nº: 26.471.461/0001-36	
• Endereço: na Rua Osvaldo Araújo Pereira, nº 667-S, Jardim Rio Preto			
• Cidade: Tangará da Serra		U.F.: MT	
• DDD/Tel (celular): 65 99912-0635			
• E-mail: casabahai94@gmail.com			
• Nome do representante legal: Vajiullah Kaffashi			• Função: Coordenador
• Dados Bancários			
• Scredi – Assembleia Local de Tangará da Serra			
• Banco nº: 748 Agência nº: 0804 Conta Corrente nº: 13377-7			

1. DESCRIÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO:

A Comunidade Bahá'í de Tangará da Serra legalmente constituída sob o CNPJ – 26.471.461/0001-36 localizada na Rua Osvaldo Araújo Pereira, nº 667-S, Jardim Rio Preto, é uma instituição da Fé Bahá'í cujos poderes, responsabilidades, direitos, privilégios e obrigações são estabelecidos por Bahá'u'lláh, Fundados da Fé Bahá'í, por Abdu'l-Bahá, seu Interpret e Exemplar, por Shoghi Effendi, seu Guardião, e pela Casa Universal da Justiça, ordenada por Bahá'u'lláh, em suas Escrituras Sagradas como o Cordeiro Supremo da Religião Bahá'í. Os membros que integram a Comunidade Bahá'í de Tangará da Serra são os bahá'is registrados, maiores de 15 (quinze) anos, residentes na localidade de Tangará da Serra/MT. A Assembleia Local tem como propósitos e objetivos administrar os assuntos da Causa de Bahá'u'lláh, por meio de reuniões devocionais, reuniões e conferencias públicas de caráter educacional, humanitário e espiritual, com publicação, divulgação e distribuição em meios eletrônicos ou impressos, de livros, revistas, jornais e materiais áudio visuais, implantação de produtos de desenvolvimento econômico, construção de templos e instituições para serviços humanitários.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:

Promover os ensinamentos espirituais, educacionais e humanitários da fraternidade humana, fé radiante e caráter elevado, e amor desprendido, revelados nas vidas e pronunciamentos de todos os Profetas e Mensageiros de Deus, fundadores das religiões reveladas no mundo.

Assinado por: ALCEU LUIZ GRAPEGLIA e/ou ANÍTO ALBERTO MASSON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tangaradasserra.tboc.com.br/verificacao/CEBOA-AD5D-1867-DD57



Administrar os assuntos da causa de Bahá'u'lláh para benefício dos bahá'is de Tangará da Serra.

Realizar reuniões e conferencias educacionais, produzir materiais, livros, revistas e jornais, além de materiais áudio visuais, implantação de produtos de desenvolvimento econômico, construção de templos e instituições para serviços humanitários.

3. OBJETO A SER EXECUTADO

Implantação e condução de uma horta e agrofloresta comunitária de 4900 metros quadrados.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

Nova Descoberta está trabalhando com 264 crianças com a faixa etária de 5 a 10 anos e mais 175 crianças no método de mães educadoras e 20 Pré-jovens, de 11 a 15 anos, que anseiam fazer parte de um grupo de amigos com quem compartilhar seus pensamentos, trabalhar em projetos, fazer esportes, e assim por diante.

Por esta razão, o programa é construído em torno do conceito de “um grupo de pré-jovens”. Cada grupo é guiado por um “animador”. Muitas vezes é um jovem mais velho que, como um verdadeiro amigo, ajuda os membros a desenvolver suas capacidades. O Programa os motiva a pensar profundamente sobre ideais morais, matemática, científica e espiritual, “As crianças devem receber uma educação material (adquirir conhecimentos acerca das letras e das ciências), mas devem também receber uma educação espiritual, na qual elas adquirem qualidades e valores espirituais: como ser obediente, ser amoroso, honesto, justo, e bondoso e muito mais”. É não dever garantir que as crianças e adolescentes adquirem conhecimentos úteis e uma profissão que irá lhes possibilitar uma vida produtiva”. E isso inevitavelmente melhora o desempenho dele na escola.

5. RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO

O Projeto Nova Descoberta foi desenvolvido visando atender a formação de mulheres (mães) crianças e pré jovens (estudantes) da Comunidade que compões os bairros Barcelona, Valência I e II, Morada do Sol e Madri, em Tangará da Serra/MT.

Para as atividades na horta e na agroflorestal serão utilizadas técnicas agroecológicas do sistema de produção, a horta será em formato de mandala e a agroflorestal fara a composição do uso do terreno na produção de alimentos. Serão utilizadas ferramentas manuais para preparo do

plantio e condução das atividades e na irrigação serão utilizadas de caixas d'água e regadores usando água de captação de águas das chuvas ou água não tratada abastecida por caminhão pipa. A horta será cercada para evitar acesso de pequenos animais domésticos e a agrofloresta terá cerca de arame.

Será construído um pequeno barracão para armazenamento de ferramentas e materiais de trabalho e junto a esse uma estufa de plástico para produção de mudas em bandejas. Também será construída uma cisterna de baixo custo com capacidade aproximada de 50.000 litros de água para armazenar e fornecer água para a irrigação da horta e da agrofloresta, com captação de água de telhados do barracão e de outros telhados já existentes na vizinhança com canalização simples.

Será montada uma mandala na parte central do terreno para construção dos canteiros em formas circulares para plantio diversificado de plantas de diversos portes. Em seu entorno plantas de porte médio e alto compoem a agrofloresta conforme croqui que segue no Anexo 3.

Como fonte de adubo para a horta e agrofloresta será montada uma compostagem que utilizará material orgânico de podas de árvores, esterco e cama de frango, pó de rochas e resíduos orgânicos provenientes das casas das famílias participantes do projeto. Essa ação visa, além de produzir composto de qualidade e em quantidade, dar destinação sustentável para resíduos orgânicos que vão para o aterro sanitário na coleta de lixo.

6. PÚBLICO ALVO DA OFERTA

- Mulheres (mães) crianças e pré jovens (estudantes) da Comunidade que compõem bairros Barcelona, Valência I e II, Morada do Sol e Madri, em Tangará da Serra/MT participam das atividades do projeto de formação.
- Moradores em geral dos bairros Barcelona, Valência I e II, Morada do Sol e Madri em Tangará da Serra/MT que tenham interesse na horta e agrofloresta

7. QUANTIDADE ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO

Total	10.058,78
-------	-----------

8. ATIVIDADES REALIZADAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	META	PRAZO/PERIODICIDADE
1 - Cadastramento de participantes	Fazer levantamento e cadastramento de pessoas interessadas no projeto	M1 - Levantar dados e fazer uma lista de pessoas e contatos	Realizada
2 - Aquisição de materiais e equipamentos	Compra de ferramentas	M2 - Comprar todas ferramentas necessárias (Tabela 1)	ago – set 2026
3 - Aquisição de sementes e insumos	Comprar sementes	M3 - Comprar sementes, adubos, calcário, pó de rocha, cama de frango (Tabela 1)	mai–jun – jul de 2026 out - nov de 2026 (contra partida)
4 - Preparo e correção do solo	Gradear, corrigir e adubar	M4 – Realizar 2 gradagens Aplicar calcário Aplicar pó de rocha Distribuir cama de frango	Parte realizada Parte aguardando aquisições de insumos
5 - Construção de almoxarifado, depósito e estufa de mudas (mutirão)	Construir em forma de mutirão	M5 – 1 almoxarifado 1 estufa plástico 1 depósito barracão	Mai - jun de 2026
6 - Construção dos canteiros da mandala	Levantar 90 m2 de canteiros	M6 – Desenhar os canteiros Levantar os canteiros	Mai – jun de 2026
7 - Plantio diversos	Plantar produtos da horta e rama de mandioca, bananeira, feijão, batata doce, etc	M7 – Fazer mudas para horta Fazer plantio das mudas Fazer plantio das sementes e manivas e mudas	A partir de agosto 2025 foi iniciado o sistema da agrofloresta – aguardando água e canteiros para continuar semanalmente
8 - Prestação de contas dos recursos angariados	Fazer a prestação de contas em assembleia e apresentar balancete	M8 – Realizar 2 apresentações – uma para o público e uma para parceiros	Nov de 2026 (financeira) março de 2027 (seminário do projeto Nova Descoberta)
9 - Colheitas	Colher a produção da horta e agrofloresta	M9 – Realizar colheitas semanais	Iniciado a colheita da agrofloresta desde início de 2026.
10 - Encontros de formação e estudos	Realizar capacitação e formação sobre horta, compostagem e agrofloresta	M10 – Realizar 06 encontros	Jun – ago – out – dez 2026 Fev – abr - 2027
11 - Doação de alimentos	Realizar doação de kits de produtos da horta e agrofloresta	M11 – Atender todas pessoas participantes (aproximadamente 300 pessoas)	A partir de setembro 2026 2 x por mês
12 - Compostagem	Montar 3 pilhas de compostagem	M12 – Coletar resíduos das famílias participantes e material do eco ponto	A partir de junho de 2026 2x por semana

Assinado por 2 pessoas: ALICE LUIZ GRAY e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanga.com.br/verificacao/CB0A-AD5D-1867-DD57> e informe o código CB0A-AD5D-1867-DD57



9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO -

ETAPA/FASE	ATIVIDADES	METAS	PERIODICIDADE	VALOR ESTIMADO MENSAL/ANUAL
1 - Estruturação da horta e preparo solo	1, 4, 5, 6,	M1, M4, M5, M6	Inicial, única vez	1.096,34
2 - Aquisições ferramentas, equipamentos e insumos	2, 3	M2, M3	Inicial, única vez	8.737,44
3 - Manutenção e condução	7, 9, 12	M7, M9, M12	Cotidiana, semanal	225,00
4 - Atendimentos	10 e 11	M10, M11	Cotidiano, semanal	0,00
5 - Prestação de contas	8	M8	Quadrimestral	0,00
TOTAL ANUAL - 10.058,78				

10. SISTEMÁTICA DE TRABALHO

O início das atividades da horta e agrofloresta foi no mês de julho de 2025 com a participação de pessoas previamente cadastradas como voluntários. Para isso foi desenvolvida uma ficha de coleta de dados que vem sendo preenchida pela equipe de trabalho do Projeto Nova Descoberta.

O projeto necessita de apoio financeiro para desencadear as ações de horta do cotidiano, com plantas temporárias (hortaliças, verduras e legumes) que demandam de maiores cuidados, cerca, sombra, água e manutenção permanente.

As atividades da horta e na agroflorestal serão realizadas todos os dias, pelo menos duas horas por dia. Serão produzidos legumes e verduras, plantas medicinais e algumas frutas, visando a produção para consumo dos participantes do projeto na distribuição para famílias. Não será usado nenhum tipo de veneno na produção, estes serão substituídos por produtos repelentes e adubos naturais e compostagem fabricados na própria horta. Serão compradas sementes das hortaliças e serão buscadas parcerias com doações ou a produção das mudas das plantas medicinais e de frutas para a agrofloresta, em ações coletivas.

As crianças já participam das aulas das 07h30, tendo um pequeno lanche, sendo dispensadas às 10h45, com o trabalho de reforço sendo feito com os turnos inversos ao horário escolar. O trabalho do projeto com as famílias será diariamente. A tarde as atividades retornam sempre às 13h30 e encerramento às 16h30.

Para as atividades na horta e na agroflorestal serão utilizadas técnicas agroecológicas do sistema de produção, a horta será em formato de mandala e a agroflorestal fará a composição do uso do terreno na produção de alimentos. Serão utilizadas ferramentas manuais para preparo do solo, plantio e condução das atividades e na irrigação serão utilizadas de caixas d'água e regadores usando água de captação das águas das chuvas ou água não tratada abastecida por caminhão pipa. A horta será cercada para evitar acesso de pequenos animais domésticos e a agroflorestal terá cerca de arame.

Será construído um pequeno barracão para armazenamento de ferramentas e materiais de trabalho e junto a esse uma estufa de plástico para produção de mudas em bandejas. Também será construída uma cisterna de baixo custo com capacidade aproximada de 70 m³ de água para armazenar e fornecer água para a irrigação da horta e da agrofloresta, com captação de água de telhados do barracão e outros telhados já existentes na vizinhança com canalização simples.

Será montada uma mandala na parte central do terreno para construção dos canteiros em formato de circulares para plantio diversificado de plantas de diversos portes. Em seu entorno plantas de porte médio e alto compõem a agrofloresta.

Como fonte de adubo para a horta e agrofloresta será montada uma compostagem que utilizará material orgânico de podas de árvores, esterco e cama de frango, pó de rochas e resíduos orgânicos provenientes das casas das famílias participantes do projeto. Essa ação visa, além de produzir composto de qualidade e em quantidade, dar destinação sustentável para resíduos orgânicos que vão para o aterro sanitário na coleta de lixo.

Assinado por: ALCEU LUIZ GRAPPELO, CPF: 030.111.111-11, e-mail: alceu@nova-descoberta.org.br
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://angara.com.br/verificacao/CB0A-DD5D-1867-DD57



Toda a produção feita pelas famílias como resultado deste projeto servirá para as mesmas ajudar nas despesas de casa, para que venham se tornar autossustentáveis caso queiram continuar as atividades em suas casas ou de forma coletiva.

O trabalho na horta e agrofloresta sempre terá acompanhamento e supervisão de membros da Equipe de Coordenação e Execução e Equipe de Apoio, e, eventualmente da Equipe Gestora.

11. RECURSOS FINANCEIROS FIXOS PARA EXECUTAR O PROJETO

RESUMO DOS CUSTOS MENSAIS/ANUAL	
SALÁRIOS E ENCARGOS: R\$ 0,00 (contrapartida da entidade)	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/CONTÁBEIS: R\$ 0,00 (contrapartida da entidade)	
TOTAL MENSAL FIXO: não há custos fixos, se houver será contrapartida.	
PARCELA ÚNICA 05/05/2026- R\$ 10.058,78	
TOTAL ANUAL: R\$ 10.058,78	

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	30 de novembro 2026
Aquisição de materiais e equipamentos, sementes e insumos	10.058,78

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Acontecerá em duas etapas, em reunião tipo assembleia, com participação de dirigentes participantes do projeto e parceiros financiadores.

A primeira prestação de contas, em novembro de 2026, apresentará balancete de aquisições do projeto contemplando a parcela única do convênio com o fomento, apresentando orçamentos, notas fiscais das compras, comprovantes de pagamento e extrato bancário, além do registro fotográfico e registro do livro de participação no projeto.

A segunda prestação de contas, em março de 2027 acontecerá em forma de reunião ampliada com participação de dirigentes, participantes do projeto e parceiros financiadores. Serão apresentados o registro de participação dos beneficiários, voluntários e equipe, além do balancete de produção, doação de produtos da horta e agrofloresta, além de fotos e vídeos. Essas atividades serão realizadas preferencialmente no espaço da horta e agrofloresta em no período matutino ou vespertino.

A prestação de contas contará com: Equipe Gestora e Equipe de Coordenação e Execução.

Equipe Gestora.

Assembleia Espiritual Local Fé Baha'i de Tangará da Serra – Coordenador Vajiulláh Kaffashi, Secretária de Correspondência Nila Kaffashi; Vice Coordenadora Lucineide Aguiar Caballero, Secretária de Atas Ana Regina Palacio Pilatti, Tesoureiro Maxwell Zein Mahalati, vogais Badí uddín Kaffashi, Tatiane Ferreira, Payam Kaffashi e Simone Loira Monteiro.

Equipe de coordenação e execução.

Josinete Barbosa Rocha – Professora Pedagoga e responsável pela parte Culinária.

Kelida Angelina – Professora das Artes e Bordados


Vajiulláh Kaffashi
Coordenador

Anexo

O projeto soma um valor total de R\$ 10.058,78 conforme Tabela 01, que segue, com detalhamento de quantidades e valores de orçamentos. Foram realizados diversos orçamentos para suprir a diversidade de itens necessários ao projeto e o valor estimado do projeto foi calculado pela média dos valores orçados, trazendo assim o valor mais real possível.

Quant.	Tipo	Item	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5	Empresa 6	Empresa 7	Média	Total pela média
3	ton	Pó de rocha	x	x	x	x	x	250,00	x	250,00	750,00
1	unid.	Tambor plastico 200 litros	x	x	x	x	x	190,00	x	190,00	190,00
6	kg	Pregos 18x27	15,99	19,82	18,61	x	x	x	x	18,14	108,84
20	metros	Plastico transparente estufa 4 largura	x	x	x	x	x	28,00	x	28,00	560,00
30	metros	Tela sombrite 50% 4 largura	x	x	x	x	x	19,00	16,90	17,95	538,50
5	unid.	Bandejas para mudas - 128 células	x	x	x	x	x	9,50	x	9,50	47,50
30	pc	Sementes diversas hortaliças	x	x	x	x	x	8,50	6,50	7,50	225,00
10	unid.	Curva longa PVC 3/4	x	x	3,41	x	x	x	x	3,41	34,10
15	unid.	T soldavel PVC 3/4	x	x	1,35	x	x	x	x	1,35	20,25
15	unid.	Joelho RL metal 3/4 para 1/2	x	x	5,72	x	x	x	x	5,72	85,80
1	unid.	Cola de cano pvc 200 ml	x	x	24,50	x	x	25,00	x	24,75	24,75
15	unid.	Torneira Jardim plastica	x	x	3,15	x	x	4,80	x	3,98	59,63
3	unid.	Ponteira de mangueira jardim engate rápido	x	x	x	x	x	25,00	x	25,00	75,00
15	unid.	Engate rápido mangueira água para torneira	x	x	4,13	x	x	x	x	4,13	61,95
6	unid.	Engate rápido mangueira água para mangueira	x	x	10,91	x	x	x	x	10,91	65,46
1	unid.	kit bomba de água solar						480,00		480,00	480,00
18	m	Telha metálica						44,00		44,00	792,00
300	m2	Tela grossa 2 x 150						19,80		19,80	5.940,00
Total										10.058,78	

A opção de calcular o valor do projeto utilizando-se da média dos valores dor orçamento se deu pelo curto prazo de validade dos orçamentos fornecidos, necessitando assim novas cotações atualizadas e juntadas aos processos de aquisição sempre que for possível realizar a compra dos itens pleiteados onde, obviamente, serão adquiridos pelo menor preço negociado no ato da compra garantindo assim a melhor utilização do recurso angariado para o projeto.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB0A-AD5D-1867-DD57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALCEU LUIZ GRAPEGGIA (CPF 225.XXX.XXX-53) em 30/04/2026 14:51:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 30/04/2026 15:06:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CB0A-AD5D-1867-DD57>